



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –
ILATIT, REALIZADA EM TRÊS DE
ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1
2
3
4
5
6
7 Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e seis
8 minutos, na sala Florestan Fernandes 02, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à avenida
9 Tancredo Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a décima quinta
10 Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e
11 Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto, professor Jiam Pires Frigo.
12 Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)** Coordenador do
13 Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura: professor José Ferreira da Silva Júnior. **B)**
14 Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design: Céline Felício
15 Veríssimo. **C)** Representantes docentes: professor Eduardo Gonçalves Reimbrecht, professor
16 Marcelo Augusto Rocha e professor Manuel Salomon Salazar Jarufe. **D)** Representantes TAE:
17 Carla Janaina Skorek Branco e Eduardo Dalcin Castilha. **E)** Representante discente: a suplente
18 Mariana Boelter dos Santos. O representante coordenador docente da Comissão Acadêmica de
19 Extensão, Joylan Nunes Maciel, justificou sua ausência. A abertura da sessão coube ao
20 Presidente do CONSUNI-ILATIT e passou-se ao expediente. **1) Expediente: 1.1) Aprovação da**
21 **Ata da 4ª reunião Extraordinária do Conselho do ILATIT realizada em 20 de março de**
22 **2019:** Aprovada por unanimidade. **1.2) Informe:** A conselheira Carla Janaina Skorek Branco
23 informou aos presentes que apenas para o curso de Arquitetura e Urbanismo recebeu inscrição de
24 chapa para a eleição de coordenação de curso regida pelo Edital 001/2019-CEL-ILATIT, ficando
25 os outros dois cursos, Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energia, sem inscritos.
26 **2) Ordem do Dia: 2.1) Processo 23422.003280/2019-37 – Licença para Capacitação de Mara**
27 **Rubia Silva.** O relator do processo, o conselheiro Marcelo Augusto Rocha fez a leitura da
28 relatoria escrita por ele, dando como parecer conclusivo a aprovação do pedido. Após a leitura, o
29 Diretor do Instituto, o professor Jiam Pires Frigo, esclareceu que quando se fala da substituição
30 da disciplina de Mara Rubia Silva pela professora substituta Scarlet Karina Montilla Barrios, na
31 verdade se quer dizer redistribuição de carga horária, pois a licença para capacitação não é fato
32 gerador para contratação de substituto. Adicionalmente o coordenador do Centro Interdisciplinar
33 de Tecnologia e Infraestrutura – CITI, o professor José Ferreira da Silva Júnior, informou que
34 caso ocorra situação excepcional, em que a professora substituta Scarlet deixe a UNILA, a carga
35 horária de Mara Rubia Silva será redistribuída entre docentes do CITI. Não havendo outras
36 intervenções, a relatoria foi votada: Aprovada por unanimidade. **2.2) Processo**
37 **23422.016096/2018-07 – Afastamento no país para cursar pós-doutorado de Leonardo dos**
38 **Passos Miranda Name.** O professor Manuel Salomon Salazar Jarufe fez a leitura da relatoria
39 elaborada, dando como parecer conclusivo a aprovação com os condicionantes: “a) Atestado da
40 Direção do Instituto que versa sobre a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

41 entre os demais servidores ou por meio de contratação de docente substituto, sem prejuízo dos
42 fluxos acadêmicos ou administrativos; b) documento onde conste o comprometimento do
43 colegiado do curso de Arquitetura para assumir a carga horária do professor durante o período de
44 afastamento solicitado.”. Franqueada a palavra o conselheiro Marcelo Augusto Rocha perguntou
45 aos demais sobre as vagas de professores substitutos do ILATIT. O diretor Jiam Pires Frigo
46 explicou que o número de vagas que o Instituto dispõe é sujeito a imprevistos. No momento
47 existem vagas disponíveis para contratação de substitutos, mas essa disponibilidade é mutável
48 caso ocorra alguma saída para licença maternidade, para tratamento de saúde, entre outras. O
49 conselheiro Eduardo Gonçalves Reimbrecht lembrou que no processo de mesma natureza
50 relatado por ele em reunião anterior, na ata do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e
51 Design – CITAD constava a informação de que na impossibilidade de contratação, a carga
52 horária do docente que se afastou seria suprida por docentes do curso caso não houvesse o
53 professor substituto. A conselheira e coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território,
54 Arquitetura e Design disse que, apesar de não constar explicitamente na ata do CITAD que tratou
55 da licença em questão, o assunto da redistribuição da carga horária de Leonardo dos Passos
56 Miranda Name fora sim discutido. Em seguida, o conselheiro TAE Eduardo Dalcin Castilha fez
57 um panorama da situação de pedidos de afastamento e propôs manter o mesmo formato das
58 decisões da 4ª reunião extraordinária do CONSUNI, inserindo o parágrafo de que na
59 impossibilidade de contratação de substituto o respectivo Centro Interdisciplinar fará a
60 redistribuição da carga horária do docente afastado entre os seus pares. A conselheira Céline
61 Felício Veríssimo fez uma ressalva de que os Centros não atribuem carga horária docente, mas
62 sim fazem ajustes quando necessário. O conselheiro José Ferreira da Silva Júnior sugeriu que se
63 a situação de não contratação de professor substituto ocorrer, e se o processo retornar, o Centro
64 pode encaminhar ao respectivo colegiado de curso para ser feita a redistribuição de carga horária.
65 O relator Manuel Salomon Salazar Jarufe sugeriu o seguinte encaminhamento: que conste nesta
66 ata a fala da conselheira Céline Felício Veríssimo de que foi tratado na reunião do CITAD sobre
67 a redistribuição da carga horária do docente Leonardo dos Passos Miranda Name entre os seus
68 pares, mas que isso não ficou claro na ata da reunião. Além disso que seja utilizado o modelo de
69 decisão já adotado para outros dois casos recentes (Decisões CONSUNI-ILATIT 001 e
70 002/2019), constando o parágrafo de que não havendo a possibilidade de contratação de
71 substituto, o Centro proverá a redistribuição da carga horária, e para que os próximos pedidos de
72 afastamento, os Centros deixem as informações sobre a redistribuição de carga horária mais
73 claras em suas atas ou documentos. A conselheira Carla Janaina Skorek Branco lembrou aos
74 presentes que conforme a Resolução CONSUN 008/2014, é requisito para a concessão do
75 afastamento que a instituição onde será realizado o estágio de pós-doutorado possua mérito
76 acadêmico reconhecido pelo Conselho de Instituto. O Conselheiro José Ferreira da Silva Júnior
77 consultou a plataforma Sucupira e informou aos presentes que o Programa de Pós-graduação em
78 Arquitetura e Urbanismo nível doutorado da Universidade Federal da Bahia possui nota 4, o que
79 bastou para que o Conselho reconhecesse o mérito acadêmico da Instituição. O diretor chamou



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

80 atenção ao teto de duração da reunião e solicitou que o encaminhamento sugerido fosse votado:
81 Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão,
82 às onze horas e cinco minutos, e eu, Carla Janaina Skorek Branco, lavrei a presente Ata que, uma
83 vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Integra a presente Ata, a
84 lista de presença dos demais conselheiros.

Carla Janaina Skorek Branco
Assistente em Administração

Jiam Pires Frigo
Presidente do CONSUNI-ILATIT